



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS



Ata

ATA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES 1 MINEIROS DO BAIXO RIO GRANDE – GD8

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande – GD8, realizada no dia 07 maio de 2024 por meio da plataforma digital *TEAMS*. Daniel (**Secretario Administrativo**) avisa que a reunião será gravada. Às 13:45 min 5 reuniu-se o Plenário do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do 6 Baixo Rio Grande – GD8 comparecendo os seguintes Conselheiros Titulares e 7 Suplentes. Representantes: **PODER PÚBLICO ESTADUAL**; Hideraldo Buch (**SRS de Uberaba**), Aramisio Vaz Júnior (**SEAPA**) Rodrigo Angelis Alvarez (**SEMAD**), Rosângela Pereira dos Santos e Maria de Lourdes (**IGAM**), Darcio Pereira de Souza Ramos (**IEF**), Rogério Arnaud Pena (**PMMG**), Hélio Evaldo da Silva (**EPAMIG**), Carlos Eduardo Peres de Oliveira (**EMATER**). **PODER PÚBLICO MUNICIPAL**: André Luiz Batista Andrade Barbosa de Moraes (**Prefeitura Municipal de Itapagipe**), Vinícius Arcanjo da Silva (**Prefeitura Municipal de Uberaba**), Thaís de Aquino Nascimento (**Prefeitura Municipal de Sacramento**), Flávio Terrada Menis (**Prefeitura Municipal de Fronteira**), Iron Ferreira de Andrade (**Prefeitura Municipal de Comendador Gomes**), Rafaela Filiaci Stort (**Prefeitura Municipal Conquista**) Vitor Borges de Carneiro (**Prefeitura Municipal Frutal**). **USUÁRIOS**: Adalberto Azeredo Rodrigues (**Usina Furnas Centrais Elétricas S.A.**), Marcos Paulo Galli (**Usina Delta - Unidade Volta Grande**), Decrie Polastrine (**Usina Santo Ângelo**) Renato Aparecido Roque (**CANACAMPO**), Claudiano do Amaral Souza e Joelma Mendes Gomes (**Consórcio da Usina Hidrelétrica de Igarapava**), Francielle Oliveira Silva (**Mosaic Fertilizantes P&K Ltda**), Renato Aparecido Roque (**CANACAMPO**), Júlio Cezar Caetano da Silva (**COPASA**) Marco Tulio Machado Borges Prata (**SINDICATO RURAL DE UBERABA**). **SOCIEDADE CIVIL**: Leonardo Campos de Assis (**UNIUBE**), Antônio Giacomini Ribeiro (**ABES**), Magda Stella de Melo Martins (**IFTM**), Luana Leite Guimarães Santos (**CRBIO-04**), Mauricio Marques Scalon (**FONASC**), José Cláudio Viegas Campos (**Instituto Agronelli**). **ITEM 01** – O Presidente do CBH GD-8 (SES) inicia reunião e solicita ao secretário Daniel – **Secretario Administrativo do GD-8**, que faça chamada na lista de presença e verificação do quórum. Porém o áudio do **Secretário Daniel** não estava funcionando para fazer a chamada dos conselheiros (a). Diante disso, o Presidente do CBH GD-8 **Sr. Hideraldo Buch (SES)** solicita a todos os conselheiros presentes que coloquem no chat a presença com sua entidade representativa. Verificado o quórum: quórum confirmado. **O Sr. Hideraldo Buch (SES)**, agradece a participação de todos e principalmente dos representantes do IGAM. **ITEM 02** – O **Sr. Hideraldo Buch (SES)** abre a palavra para os conselheiros se manifestarem sobre alguma atividade de suas entidades. Não houve nenhuma manifestação. **ITEM 03** – Colocada em discussão a Ata da 2ª reunião Ordinária/2023 ocorrida em 07/11/2023, o representante da Prefeitura Municipal de Fronteira solicita a correção do seu nome – **feita a correção**. Colocada em aprovação pelo presidente – **APROVADA** com uma abstenção do representante do IFTM **Sr. Jose Claudio**. Colocada em discussão a Ata da 1ª reunião Ordinária/2024 ocorrida em 05/03/2024, o representante da Prefeitura Municipal de Fronteira solicita a correção do seu nome nesta ata também – **feita a correção**. Colocada em aprovação pelo presidente – **APROVADA** com uma abstenção do representante do IFTM **Sr. Jose Claudio**. **ITEM 04** – O **Sr. Hideraldo Buch (SES)** primeiramente agradeceu a todos os conselheiros pela participação ativa em ajudar na “vaquinha” para o pagamento da DAE sobre o processo da SEMAD/Geração Verde, relacionado a questão do Termo de Cessão dos bens móveis para o GD-

8. O IGAM encaminhou a SEMAD a DAE com o pagamento realizada. Disse que a Entidade Delegataria do GD-8 será a AGEVAP, que a cobrança já iniciou em 2023 e que os recursos oriundos da cobrança já entraram em vigo em 2024 na Entidade Delegataria AGEVAP. **ITEM 05 – Felipe (IGAM)**, fez uma apresentação sobre a capacitação do Contrato de Gestão entre a entidade delegatária e o CBH GD-8. Dentre outros assuntos, **Felipe (IGAM)** falou sobre a competências dos entes, principais normativos, instrumentos de planejamento, gestão integrada – compromissos, programa de trabalho do contrato de gestão e do grupo de acompanhamento. Disse que a Entidade Delegatária foi aprovada no Conselho Estadual de Recursos Hídricos/MG em março de 2024 e que o prazo de vigência do contrato de gestão será de até dez anos, observado o período de equiparação deliberado pelo CERH-MG. Para a efetivação do repasse do recurso arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos é necessário considerar: arrecadação efetivamente realizada; existência de dotação Orçamentária; regularidade no Cadastro Geral de Convenientes (CAGEC) da Entidade Equiparada e demais exigências definidas no Contrato de Gestão. O mesmo disponibilizou a apresentação que será enviada a todos os conselheiros (a) do CBH GD-8. **ITEM 06 – Luana Leite Guimarães Santos**, representante do CRBio-04 na Câmara Técnica de Planejamento do CBH GD-8, participou da oficina de integração presencial em Ribeirão Preto/SP, promovida pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas e pela Agência Nacional de Águas. “Na oficina realizada conforme convocação, os participantes concentraram-se na avaliação e integração dos Programas de Ações do PIRH Grande com os dos planos das bacias afluentes. Diversos membros representando diferentes entidades, como as Câmaras Técnicas de Planejamento dos Comitês de Bacia e os UGRHs, participaram das discussões. A dinâmica incluiu apresentações de consultores sobre o histórico da revisão dos programas, exemplos de contribuições dos Comitês de Bacia, e discussões sobre a inadimplência na cobrança pelo uso da água. Durante os trabalhos em grupos, foram abordados pontos relevantes, como a necessidade de integração evolutiva e coordenada entre os programas, a uniformização de horizontes de planejamento e a busca por indicadores de desempenho mais realistas e focados. No segundo momento da oficina, os grupos apresentaram resultados e discutiram questões críticas, como a responsabilidade pela implementação das metas e a viabilidade financeira das ações propostas. A pactuação das ações visou resolver problemas estratégicos, identificar executores, custos e formas de financiamento. Embora haja perspectivas positivas com o início da cobrança pelo uso da água, preocupações com inadimplência foram levantadas, demonstrando a necessidade contínua de buscar soluções para esse desafio.” Informou a Luana Leite Guimarães Santos, representante do CRBio-04 na Câmara Técnica de Planejamento do CBH GD-8 e no CBH GD-8. O **Sr. Hideraldo Buch (SES)** agradeceu pelas informações a Luana e abriu para manifestações ou perguntas. Não houve nenhuma manifestação. **ITEM 07 - O Sr. Hideraldo Buch (SES)** abriu a palavra aos conselheiros (a). **Adalberto 92 (FURNAS)** disse que as reuniões on line são mais produtivas, que muitas das vezes a distância impedem o comparecimento dos conselheiros (a). O **Sr. Hideraldo Buch (SES)** disse que a plenária aprovou em dezembro de 2023 o calendário das reuniões e que teremos que fazer reunião presencial. **Item 08 - O Sr. Hideraldo 96 Buch (SES)** agradece a presença de todos os conselheiros e a participação na reunião e declara à reunião encerrada.



Documento assinado eletronicamente por **Hideraldo Buch, Presidente(a)**, em 27/06/2024, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Túlio Machado Borges Prata, Secretário(a)**, em 27/06/2024, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **90920649** e o código CRC **56785E92**.